

Nº 48 - DOE – 04/08/2023 – p.39

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR
INSTITUTO BUTANTAN**

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III nº 08, de 05 de julho 2023

Artigo 1º O Diretor do Instituto Butantan, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 64.518, de 10 de outubro de 2019, nos termos do artigo 65, inciso I, letra “f”, e para fins de condução dos trabalhos de competência da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Butantan para Desenvolvimento Bioindustrial e Qualidade - CIBio-DBQ/IB, pelo presente ato altera o artigo 2º da Portaria IB nº 008/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 2º A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Butantan para Desenvolvimento Bioindustrial e Qualidade – CIBio-DBQ/IB passará a ser formada pelos seguintes membros:

I. Presidente:

Elisabeth Christina Nunes Tenorio - RG: 5.519.123-X;

II. Membros:

Mariany Marcomini Pereira - RG: 43.985.863-X;

Roberto Fonseca Damasco - RG: 16.411.950;

Alexandre Bimbo - RG: 30.413.614-1;

Priscila Comone - RG: 33.115.906-5;

Rodrigo Paleta - RG: 42.479.107-9;

Oswaldo Henrique Neto - RG: 29.470.164-3;

Carolina Yumi Takano - RG: 30.327.924-2;

Daniella Ventini - RG: 25.968.644-X;

Juliana Roquetti - RG: 33.759.316-4;

Bianca Pereira Carvalho - RG: 34.497.955-6;

Paulo Lee Ho - RG: 11.813.632- X;

Fabiana Belasco - RG: 28.083.716-1;

Felipe Catanzaro de Moraes - RG: 27.421.000-9;

Rodrigo Santana da Silva - RG: 147.497.434-1;

Ênio Xavier - RG: 5.639.105”

Artigo 2º As atribuições da Comissão permanecem as mesmas da Portaria IB nº 008/2019

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.